

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

No dia 08 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 12610046.000825/2024-10, Pregão Eletrônico nº 90002/2024, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de terceirização de mão de obra dos cargos de Analista Administrativo, Supervisor Administrativo, Eletricista Montador, Pedreiro, Jardineiro, Porteiro Noturno e Porteiro Diurno, Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Almoxarifado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Para a o tem 3 - Empresa ALFA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 40.783.433/0001-85, teve a proposta adjudicada no valor de R\$ 4.701,31; Item 4 - Empresa SANTORINI CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 00.416.160/0001-16, teve a proposta adjudicada no valor de R\$ 4.384,00; Item 6 - ALFA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 40.783.433/0001-85 teve a proposta adjudicada, no valor R\$ 4.598,00; item 9 – Empresa ALFA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 40.783.433/0001-85 teve a proposta adjudicada no valor de R\$ 8.814,60; Item 10 – Empresa F S TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.781.889/0001-92 teve a proposta adjudicada no valor de R\$ 54.352,48.

O resultado foi FRACASSADO para os itens 1, 2, 5, 7 e 8.

Natal/RN, 08 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE

Diretora Vice Presidente

Matrícula 238.920-7



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 08/10/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29596433** e o código CRC **2AB6843A**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0074/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº- 90090/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SEI: 03210327.000182/2024-71.
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e kit carrinho, conforme Termo de Referência e Processo Licitatório nº 90090/2024.

Aviso

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Editais e Contratos, torna público, regida pelas Leis nº 10.520/2002 e 13.303/2016, pelo Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios da CAERN - RILCC a relação dos preços registrados pertinentes ao objeto acima citado, empresa, ACHEAKI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA vencedora do item 01 da referida Licitação.
 Natal/RN, 08 de outubro de 2024.
 Diogo Breno Oliveira Morais- Assessor de Editais e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA – HJPB/SESAP
 EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2023
 Processo: 00610133.000837/2024-50
 CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra – HJPB e CONTRATADA: Empresa Assistimédica Comércio e Assistência Técnica Médica LTDA.
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto a substituição da servidora Alzinete de Oliveira, matrícula nº 154.073-4, AS, pela servidora Vanessa Teixeira de Souza, matrícula nº 243.243-9, CPF nº 012.603.554-70, ATS, como fiscal do contrato citado acima, referente à prestação de serviços continuados, firmado por esta Unidade Hospitalar e esta empresa.
 FUNDAMENTO LEGAL: Conforme este caderno processual, que se regerá pela legislação pertinente, Lei 8.666/93, art. 65, inc I, com as alterações introduzidas.
 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO: Os serviços executados deverão ser acompanhados, fiscalizados, atestados pelo fiscal do contrato e vistado pelo Diretor Geral ou Administrativo/Financeiro do HJPB.
 DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordados do contrato nº 03/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. O presente instrumento tem validade na sua assinatura e eficácia com a publicação do Extrato no DOE.
 José Carlos Leão da Silva - Contratante
 Natal/RN, 08 de outubro de 2024.

SESAP/HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA/HRTVM
 AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 95/2024 - Processo 00610267.000034/2024-80
 A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, convoca interessados, para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas:
 Dispensa Eletrônica Nº 90005/2024
 OBJETO: MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS
 Prazo para recebimento das propostas eletrônicas até 15/10/2024 às 08h59, exclusivamente através do Sistema de Dispensa Eletrônica, acessível através do link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
 Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/08241739000105/2024/955>
 Maiores esclarecimentos, através do telefone (84) 3315-3394, ou do e-mail comprashrtm@gmail.com
 Francisca Nilza Batista
 Diretora Geral

AVISO LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2024
 Processo: 00610256.000585/2024-72
 Objeto: Aquisição de Medicamentos - SISTEMA HEMATOPOIÉTICO nos termos abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. A abertura das propostas e a sessão de disputa será no dia 24/10/2024 e terá início às 10h, no site www.compras.gov.br (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site e no site www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP pelo e-mail-sesap.cpl@gmail.com - no horário das 08h às 17h de segunda à sexta-feira.
 Natal/RN, 08 de Outubro de 2024.
 Mayra dos Santos Pereira da Câmara
 Pregoeira - CPL/SESAP/RN

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE V. MAIA
 Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 90007/2024 - Processo SEI nº 00611137.000015/2024-00.
 OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares (coletor, fixadores, cânulas de traqueostomia, filtros e abaxador de língua), conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos..
 A abertura das propostas e a sessão de disputa será no dia 22/10/2024 e terá início às 9 h (Horário de Brasília), no provedor: www.comprasnet.gov.br UASG 927052
 O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site e no site www.compras.rn.gov.br. Informações pelo e-mail: cpl.hrtm@saude.rn.gov.br - no horário das 7h às 15h de segunda à sexta-feira.
 Mossoró/RN, 08 de outubro de 2024.
 Manoel Jácome de Lira - Pregoeiro

PROCESSO: 00610636.000131/2024-27
 INTERESSADO: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
 ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

JUSTIFICATIVA
 Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade do processo para a despesa em tela, Aprovo a justificativa id.29559482 que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, à LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, com fulcro no art. 6º, inciso V, da RESOLUÇÃO Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o imediato pagamento das Notas Fiscais nº 9020256049 id.(26588973) e nº 9020256052 id.(26588975), referente à aquisição/prestação de serviço do período de 15 a 31/03/2024 (competência MARÇO/2024) no valor de R\$ 3.232,47, e as Notas Fiscais nº 9020256007 id.(26588962) e nº 9020256034 id.(26588967), (competência ABRIL/2024) no valor de R\$ 5.894,06, totalizando o valor global de R\$ 9.126,53(nove mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), emitidas pela empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, de acordo com a fundamentação supradita.

LYANE RAMALHO CORTEZ
 Secretária de Estado da Saúde Pública do RN
 Natal, 08 de outubro de 2024

PROCESSO: 01510165.000583/2024-93
 INTERESSADO: MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA
 ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
 JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade do processo para a despesa em tela, aprovo a justificativa id. 29516299, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, à MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA, com fulcro no art. 6º, inciso III, da Resolução nº 011/2024 – TCE, de 16 de maio de 2024. Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o imediato pagamento das Faturas: nº 2639.1 e nº 2647.1, emitidas pela empresa MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA, referente à prestação de serviços de competência junho/2024, no Valor Total de R\$ 3.657,80 (três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com a fundamentação supradita.
 LYANE RAMALHO CORTEZ
 Secretária de Estado da Saúde Pública do RN
 Natal, 08 de outubro de 2024.

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024.
 PROCESSO Nº 00610285.000044/2024-05
 OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado
 D E S P A C H O. Usando das atribuições que nos são conferidas pela Portaria nº 55/2019-GS-SESAP de 11/02/2019, pelo Secretário de Estado da Saúde do RN, ADJUDICADO E HOMOLOGO a Licitação em epígrafe, consoante o julgamento proferido pelo Pregoeiro asa empresa:
 Lear COMÉRCIO (45.567.668/0001-53)
 ITEM: 2 e 3
 ITEM: 1 Fracassado
 Importa ao presente Certame o valor total de: R\$ 107.606,40 (CENTO E SETE MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
 Natal, 08 de outubro de 2024.
 André Luciano de Araújo Prudente
 Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

*Extrato do Contrato Nº 27/2024
 Processo nº: 02410006.002272/2024-82
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
 Contratada: LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA.
 Objeto: a prestação de serviços de buffet abrangendo o fornecimento de alimentos e bebidas, bem como a prestação de todos os serviços que envolvam a execução, acompanhamento, preparação, montagem, desmontagem e limpeza do local, para atendimento das demandas institucionais da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/RN.
 Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e sua publicação no DOE/RN, com eficácia a partir da Ordem de Serviço, firmado entre a CONTRATADA E CONTRATANTE, prorrogável por igual(ais) e sucessivo(s) período(s) limitados ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses nos termos dos artigos 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/21.
 Valor Total: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), sendo R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais) para o exercício de 2024 (01/10/2024 a 31/12/2024) e o saldo restante de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais) para o exercício de 2025 (01/01/2025 a 30/09/2025).
 Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes dessa contratação correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 280001 – Secretaria do Turismo, Gestão 00001 – Gestão Tesouro, Unidade Orçamentária 28101 – Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, Classificação Funcional Programática 23.122.0100.2977, Subação 297701 – Manutenção e Funcionamento, Fonte de recurso 0. 5.00.000000 – Recursos não vinculados de impostos, Natureza de despesa 33903941 – Fornecimento de Alimentação.
 Local: Natal/RN, 7 de outubro de 2024.
 Assinaturas: SOLANGE ARAÚJO PORTELA, Secretária de Estado do Turismo; CINDY LEMOS ARAÚJO, contratada.
 TESTEMUNHAS: VALDEMIRO WESLEY BEZERRA NOBRE - CPF: 706.084.674-30 e GABRIEL ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS - CPF: 701.647.844-03
 *Republicado por incorreção.

Termo de Dispensa de Licitação nº 7/2024/SETUR - CONTRATOS
 A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Estadual do Rio Grande do Norte e pelo art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública,
 R E S O L V E:
 1 – Dispensar o procedimento licitatório para a contratação da empresa: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL - CNPJ: 08.343.675/0001-45, para a prestação de serviço de certificação digital para pessoa jurídica, no valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), visando atender às necessidades da SETUR, com base no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
 Natal/RN, 08 de outubro de 2024.
 DANIELLY CHRISTINE GADELHA RÊGO BRANDÃO
 SECRETÁRIA ADJUNTA
 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
 SETUR/RN

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024
 No dia 08 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 12610046.000825/2024-10, Pregão Eletrônico nº 90002/2024, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de terceirização de mão de obra dos cargos de Analista Administrativo, Supervisor Administrativo, Eletricista Montador, Pedreiro, Jardineiro, Porteiro Noturno e Porteiro Diurno, Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Almoarifado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Para a o tem 3 - Empresa ALFA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 40.783.433/0001-85, teve a proposta adjudicada no valor de R\$ 4.701,31; Item 4 - Empresa SANTORINI CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 00.416.160/0001-16, teve a proposta adjudicada no valor de R\$ 4.384,00; Item 6 - ALFA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 40.783.433/0001-85 teve a proposta adjudicada, no valor R\$ 4.598,00; item 9 – Empresa ALFA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 40.783.433/0001-85 teve a proposta adjudicada no valor de R\$ 8.814,60; Item 10 – Empresa F S TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.781.889/0001-92 teve a proposta adjudicada no valor de R\$ 54.352,48.

O resultado foi FRACASSADO para os itens 1, 2, 5, 7 e 8.
Natal/RN, 08 de outubro de 2024.
(assinado eletronicamente)
MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE
Diretora Vice Presidente
Matrícula ***.920-*

PROCESSO Nº: 12610021.003541/2024-55
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2024
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.
OBJETO: Contratação direta da UNAV CENTRAL DE NEGOCIOS LTDA. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.582.235/0001-41, visando a participação do Rio Grande do Norte no UNAV Awards 2024, que acontecerá de 18 e 19 de outubro de 2024, no Expo Center Norte (Rua José Bernardo Pinto, 333. Vila Guilherme), em São Paulo/SP. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Desde 2015 atuando no cenário turístico, a UNAV iniciou suas atividades, por iniciativa de Ines Melo, da Stanfer Turismo de Santos/SP, com um grupo de WhatsApp e atualmente é uma empresa chamada UNAV Central de Negócios com a participação de mais de 1200 agências espalhadas por todas as regiões do Brasil. Tendo como principal diferencial a união entre as agências de viagens e o reconhecimento dos maiores players do mercado de Turismo. Sendo um evento com muito networking e conteúdo, destacando a missão da UNAV de desenvolver empresários do agenciamento de viagens e proporcionar melhores oportunidades de negócios através de fornecedores parceiros. Deste movimento surgiu o UNAV Awards, a maior premiação proposta por agências de viagens no trade turístico nacional, direcionada aos profissionais que mais se destacaram entre os fornecedores parceiros e agências de viagens de todo o país. De acordo com dados do Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírío), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 02 meses.
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Promoção Regional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato a empregado público Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1
DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.
Projeto atividade: 104301 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais
Elemento de Despesa: 33.90.39.22 - Exposições congressos e congêneres
Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não vinculados
VALOR: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.
CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.
CONTRATADA: UNAV CENTRAL DE NEGOCIOS LTDA, LTDA, CNPJ: 43.582.235/0001-41
Natal/RN, 07 de Outubro de 2024.
(assinado eletronicamente)
MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE
Diretora Vice-Presidente
Matrícula 238.920-7

Processo nº 12610021.003537/2024-97
CONTRATO nº 22/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A (EMPROTUR), E A BOSSA BRAZIL PROMOÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação direta de empresa BOSSA BRAZIL PROMOÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA. para participação do Rio Grande do Norte no Roadshow Vbrata, conforme detalhado no Termo de Referência de ID 29222098, que acontecerá nas seguintes datas: VBRATA Brazilian Road Show Europa – Itália- Nápoles, Itália: sexta-feira, 4 de outubro de 2024; Roma, Itália: segunda-feira, 7 de outubro de 2024.; VBRATA Brazilian Road Show Reino Unido e Irlanda (próximo à WTM London) Londres, Inglaterra: terça-feira, 29 de outubro de 2024; Birmingham, Inglaterra: quarta-feira, 30 de outubro de 2024; Manchester, Inglaterra: quinta-feira, 31 de outubro de 2024; Dublin, República da Irlanda: sexta-feira, 1 de novembro de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:
2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 130.000,000 (cento e trinta mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto de atividade: 104301 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais
Elemento de Despesa: 33.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências
Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não vinculados
Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:
4.1. O presente contrato terá duração até 31/12/2024, a contar da data da sua assinatura.
8. CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:
8.1. A Gestão do contrato será realizada pela Subgerente de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato o empregada pública SANDRA SHIRLEY GALVÃO DA SILVA, Matrícula 248.644-0

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:
15.1. Art. 30, II, da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.
NATAL-RN, 04 DE OUTUBRO DE 2024.
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES
CNPJ /MF nº 10.202.792/0001-30
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
BOSSA BRAZIL PROMOÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA
CNPJ/MF: 14.314.129/0001-89
GLAUCO LUIZ FUZINATTO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DO CONTRATO Nº 042/2024 DE CONTRATAÇÃO PARA VIABILIZAR O FORNECIMENTO DE ABADÁS DOS BLOCOS OFICIAIS DO CARNAXELITA EDIÇÃO 2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA PRIME EVENTOS LTDA - EPP.
Processo nº 00310010.004930/2024-96

DO OBJETO: Aquisição de 1.700 (um mil e setecentos) abadás dos blocos oficiais do CARNAXELITA edição 2024, Carnaval fora de Época promovido pela empresa PRIME EVENTOS LTDA - EPP, intitulado “CARNAXELITA”, que acontecerá no período de 11 a 12 de outubro do corrente ano, na cidade de Currais Novos/RN, para disponibilização como parte da premiação oferecida aos usuários participantes da Campanha “Nota Potiguar”
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação .

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 07 de outubro de 2024 a 07 de abril de 2025.

DO VALOR: O custo estimado total da contratação é de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto do presente Contrato será pago parcela única, com os recursos alocados à execução da Campanha NOTA POTIGUAR, consignados sob a seguinte dotação: 22.132.04.122.0001.158001.0001 Elemento de Despesa: 33.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Sub-Elemento: 06 - Premiações Educacionais Fonte de Recurso: 0.7.59 - Recursos Vinculados a Fundos

LOCAL E DATA: Natal, 07 de outubro de 2024
JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO – Secretária Executiva da Receita/SEFAZ
CLÁUDIO MARCELO FARIAS CAROLINO JÚNIOR - Sócio Administrador.
Testemunhas:
Suely Machado da Câmara Gurgel – CPF: 365.684.734-72
Maria do Carmo Ferreira de Menezes - CPF: 406.388.124-53

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19/2024
A Secretária Executiva da Receita/SEFAZ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00310010.004930/2024-96.
RECONHECE, haja vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual), conforme Declaração de Exclusividade constante dos autos Id. (29244440), Declaração da SEMTUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, a empresa PRIME EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 26.918.401/0001-19, detentora dos direitos sobre a marca e realização do evento “CARNAXELITA”, tipo Carnaval Fora de Época realizado no município de Currais Novos/RN, para viabilizar o fornecimento de 1.700 (um mil e setecentos) abadás dos blocos oficiais do CARNAXELITA edição 2024, no período de 11 e 12 de outubro de 2024, e AUTORIZO o empenho e pagamento da despesa no valor de R\$: 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), em favor da empresa PRIME EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 26.918.401/0001-19, com fundamento no Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, para disponibilização dos abadás como parte da premiação oferecida aos usuários participantes da Campanha “Nota Potiguar”.
Publique-se em veículo oficial.
Natal/RN.
JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO
Secretária Executiva da Receita/SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014 / 2016 - SEAP
PROCESSO Nº 06010012.002542/2024-30
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.
Contratado: EMPRESA PEREIRA E PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA

DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato 014/2016 por mais 12 (doze) meses, cujo objeto do contrato principal, consiste em síntese na a Locação de Imóvel comercial situado na Avenida Rio Madeira, 30-b, Parque Industrial, Emaús - Pamamirim - RN , destinado a custodiar as presas sentenciadas, com a empresa PEREIRA E PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA, necessário para atender a demanda da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP.

DA VIGÊNCIA
O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 01/10/2024 a 30/09/2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes, de acordo com a Lei 8.666/93.

DO VALOR DO CONTRATO
A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 124.800,00 (cento e vinte quatro mil e oitocentos). Sendo:
RS 31.200,00, (trinta e um mil e duzentos reais), para 2024 e,
RS 93.600,00, (noventa e três mil e seiscentos reais), para 2025.

DOS CRITÉRIOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da execução deste aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários, cuja classificação institucional fundacional programática é a seguinte:
Projeto de atividade

34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO RN - FUNPERN - 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO. SUBAÇÃO - 244801 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.
Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SUBELEMENTO - 33.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Fonte de Recurso: 0.5.00.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Aditivo se fundamenta no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DA PUBLICAÇÃO
Conforme parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, a publicação do extrato deste instrumento, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pela CONTRATADA até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.
Local e Data: Natal/RN, 08 de Outubro de 2024.
Assinaturas: HELTON EDI XAVIER DA SILVA - Secretário de Estado da Administração Penitenciária e FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO – Representante da Contratada.
Testemunhas:
KARIZA DUARTE DA SILVA, CPF: 050.043.544-80
ALICE MARIA SILVA DE AQUINO, CPF: 122.866.034-48